

**Projeto:** 8 Espaço Cultural Maratona do Vinho 2022

**Processo:** 22/1100-0000160-4

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10h do dia 14 de dezembro de 2021.

Presentes: 24 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Cristiano Laerton Goldschmidt, Léo Francisco Ribeiro de Souza, Elma Nunes Sant'Ana, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte, José Francisco Alves de Almeida, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Lucas Frota Strey, Vitor André Rolim de Mesquita, Rodrigo Adonis Barbieri, Luciano Gomes Peixoto, Mario Augusto da Rosa Dutra, Vinicius Vieira de Souza, Rafael Pavan dos Passos e José Ailton Machado Ortiz.

Aline Rosa, Alice Inês Lorenzi Urbim, Luis Antônio Martins Pereira e Michele Bicca Rolim.

Ausentes no Momento da Votação: Alexandre Silva Brito e Nicolas Beidacki.

O projeto foi considerado prioritário obtendo a nota final de 5,00 pontos.

**Benhur Bortolotto**

Presidente do CEC/RS